



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano VII • Nº 1.080 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de refeições prontas individuais, do tipo marmitex, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 10/02/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guarai/TO, 28 de janeiro de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5435, QUE IRÁ LEVAR A GERENTE DE PLANEJAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL, PARA PARTICIPAREM DE UMA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA CAIXA-GIGOV/PM-TS, REFERENTE AO TRABALHO SOCIAL DO C.R.:0325.937-92/2010 – PM GUARAI/TO, no dia 26/01/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documentos, anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 2.069/2021

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 002/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 120,00 (CEM VINTE REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – GERENTE DE PLANEJAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5376, QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA CAIXA-GIGOV/PM-TS, REFERENTE AO TRABALHO SOCIAL DO C.R.:0325.937-92/2010 – PM GUARAI/TO, no dia 26/01/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documentos, anexos.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 2.069/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **DEUZA MARTINS COSTA – ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5441, QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA CAIXA-GIGOV/PM-TS, REFERENTE AO TRABALHO SOCIAL DO C.R.:0325.937-92/2010 – PM GUARAI/TO, no dia 26/01/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documentos, anexos.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 2.069/2021

#### **ERRATA**

Retificação de publicação do extrato do 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/REPASSE Nº. 01/2017., do Processo Administrativo nº 049/2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.078, do dia 26 de janeiro de 2021, observando um erro de digitação, justificando a seguinte retificação:

**Onde se lê:**

**SIGNATÁRIOS:**

**MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURSINO**  
Gestora e Ordenadora de despesa do Fundo de Assistência Social  
**JOCIMEIRE ARAUJO FAVA WENGRAT**  
Representante da Entidade Conveniente

**Leia-se:**

**SIGNATÁRIOS:**

**MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO**  
Gestora e Ordenadora de despesa do Fundo de Assistência Social  
**JOCIMEIRE ARAUJO FAVA WENGRAT**  
Representante da Entidade Conveniente

Maria José Ferreira Da Silva Curcino  
Gestora e Ordenadora de despesa do Fundo de Assistência Social

